



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
DIPO 1 – SEÇÃO 1.2.2

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar, Rua 7 – Sala 2-463/464
 CEP 01133-020 – Bom Retiro - São Paulo - SP
 Fone: (11) 2127-9603 – E-mail: dipo1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

OFÍCIO

Processo Físico nº: **0071310-33.2011.8.26.0050**
 Classe – Assunto: **Inquérito Policial - Receptação**
 Documento de Origem: **IP-Flagr. - 276/2011 - DEIC - 3ª Del. Desmanche e Remontes Delituosos - DIVECAR**
 Autor: **Justiça Pública**
 Indiciado: **ALTAIR FAUSTINO GOMES JUNIOR**
 :

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 16 de março de 2015.

MARCIA VIRGINIA MURBACH COUTO, Escrivã do DIPO 1.2, na forma da lei,

CERTIFICA a Vossa Senhoria, para os devidos fins, que nos autos em epígrafe, quanto ao Indiciado **ALTAIR FAUSTINO GOMES JUNIOR, Rua Correia Pamplona, 10, Jardim Aracati - CEP 04949-060, São Paulo-SP, RG 35708870, nascido em 24/07/1982, Brasileiro, natural de São Paulo-SP, Motorista, pai ALTAIR FAUSTINO GOMES, mãe LEILA CLOSSET**, foi proferida a seguinte decisão: Determinado o Arquivamento do Inquérito Criminal - Art. 18 - 14/08/2012.

Atenciosamente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).

Diretor(a) do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbleton Daunt" - IIRGD